Uberização do Trabalho

Autor(res)

Narda Roberta Da Silva
Fabricio Rocha Guimaraes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Ao contrário do modelo tradicional de trabalho que privilegia a formalidade, horários fixos e rotinas monótonas, o conceito de uberização traz um viés de dinamicidade e autogerenciamento para os vínculos empregatícios. Mas, o que inicialmente é visto como algo positivo, encontra resistência em alguns setores da sociedade, pois não há proteção da legislação trabalhista e nenhuma estabilidade aos que se sujeitam ao labor nesta modalidade, nem mesmo de salário, pois a demanda é variável. As discussões sobre este tema se encontram em plena evidência no poder judiciário, enquanto no poder legislativo, apesar de já ter havido discussões para regulamentação, os projetos andam esquecidos. Assim, os prestadores de serviços nesta modalidade continuam na espera por uma manifestação do poder pública para que possam contar com alguma proteção social .

Objetivo

O objetivo deste trabalho é trazer à tona questão de primordial interesse para a sociedade moderna, que é a controversa questão das novas relações de trabalho surgidas com o advento da evolução digital.

Material e Métodos

Para realização deste trabalho fizemos pesquisas no website do Tribunal Superior do Trabalho – TST, Jurisprudência e em artigos na internet relacionados ao tema. Através de pesquisa textual buscou-se obter o contexto em que se encontra tal controvérsia a respeito do tema uberização do trabalho. Assunto farto na internet, tal abundancia demonstra a inquietação em que se encontra o tema, sendo que em breve, pelo que se pode perceber, teremos uma legislação que nos fornecerá uma fonte segura e trará apaziguamento às parte envolvidas em tal demanda.

Resultados e Discussão

A "uberização do trabalho" refere-se a um fenômeno econômico e social em que as plataformas digitais, inspiradas no modelo de negócios da Uber, transformam a maneira como as pessoas encontram trabalho e prestam serviços. A essência da uberização é a utilização de plataformas digitais para conectar prestadores de serviços independentes (como motoristas, entregadores) a consumidores que necessitam desses serviços. Sua rápida expansão tem levantado questões sobre a necessidade de regulamentação para proteger os direitos básico, garantindo salários justos, condições de trabalho seguras e acesso a benefícios sociais.

A ascensão das plataformas de trabalho baseadas neste modelo está causando disrupções em setores tradicionais da economia, como transporte, entrega e varejo.
A natureza intermitente e imprevisível do trabalho nessas plataformas pode levar a flutuações significativas nos ganhos dos trabalhadores, tornando difícil garantir uma renda estável e previsível.

Conclusão

Em resumo, a uberização do trabalho representa mudança significativa nas relações trabalhistas, oferecendo flexibilidade e oportunidades para muitos, mas levantando questões importantes sobre proteção do trabalhador, regulação e equidade. Percebe-se que o surgimento desta modalidade muito contribuiu para oferecer oportunidade de renda a significativa parcela da população mas, é inevitável perceber que se faz necessária uma regulamentação para que se possa ter o mínimo possível de direitos.

Referências

https://tst.jus.br
https://www.voitto.com.br/blog/artigo/uberizacao-do-trabalho
https://www.scielo.br/j/rbso/a/CpWfR8RYCdd9skYTLxJjd5p